

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei de Criação nº. 3.268/2002 alterado pela Lei nº. 4.044/2011, Lei nº. 4.229/2013 e Lei nº. 4.579/2016.

## PRAZO PARA INDICAÇÃO/NOMEAÇÃO DE FISCAIS DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR 2019

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 002/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITURAMA.

I- Publica de acordo com a resolução editalícia nº 02/2019, tópico 10.7. A abertura de prazo para que os candidatos indiquem os nomes dos seus respectivos fiscais, de modo que cada candidato concorrente terá direito a dispor de 2 (dois) fiscais dentre os votantes, que deverão portar crachá e poderão solicitar ao presidente da mesa receptora o registro em ata de quaisquer irregularidades que identifiquem no processo de escolha.

O prazo para indicação dos nomes para credenciamento pelo CMDCA dos respectivos fiscais será até o dia 24 de setembro de 2019.

A apresentação do nome, RG e telefone do refereido fiscal se dará por escrito e deverão ser protocoladas na sede do CMDCA situada na Rua Ituiutaba nº 1038, Centro, Iturama – MG, no horário das 08:00 às 15:00 horas.

Iturama, 13 de setembro de 2019.

MARCIA MARIA DA COSTA

Presidente da Comissão Organizadora

MARCIA M. DA COSTA CPF-070.334.588-51 PRESIDENTE DO CMDCA/ITURAMA-MG

Endereço: Rua Ituiutaba, 1083 sala 01, Centro - CEP: 38.280.000.

cmdcaiturama.conselho@gmail.com

Blog cmdcaiturama.blogspot.com .

www.iturama.mg.gov.br